



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO DE REFERENCIA

1 OBJETO

Certame licitatório para registro de preços objetivando a contratação de empresa(a) para realizar o transporte com veículo e motorista devidamente habilitados, dos Idosos que integram os Grupos de Terceira Idade constituídos no município, em eventos sociais e atividades culturais organizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Departamento do Idoso, conforme condições, descrições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2 DOS SERVIÇOS

Contratação de empresa(a) para realização de transporte com ônibus com no mínimo 30 lugares, com tempo de uso não superior a 25 anos, para a promoção do deslocamento dos Grupos da Terceira Idade, para participação em atividades culturais organizadas e apoiadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Departamento do Idoso, em conformidade aos itens e itinerários constantes do Memorial Descritivo-Item 04, deste Termo de Referência.

A prestação dos serviços acima mencionados, não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

3 JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A execução da política de assistência social, com a organização da tipificação dos serviços, vem exigindo para sua execução ampliar as ações propostas, bem como, sua intervenção, com vistas, a promover o acesso á cidadania e emancipação social, a garantia de uma melhor qualidade de vida, lazer, socialização, e integração social, atrelados aos serviços de promoção da autonomia, do protagonismo, independência e superação da vulnerabilidade social.

Embasados nessas constatações e buscando acompanhar esse modelo de intervenção e objetivos apontados pelas legislações, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação conjuntamente com o Departamento do Idoso, consciente de suas responsabilidades para com esse segmento, vêm desenvolvendo intervenções continuadas e sistemáticas de atendimento e acompanhamento efetivo regrado pelos ditames do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, aos grupos de Terceira Idade instituídos no município, com suas sedes pulverizadas em vários bairros do território urbano e comunidade do meio rural.

Os processos interventivos de que trata as ações continuadas acontecem no espaço próprio dos grupos instituídos e com os seus idosos devidamente associados, onde as atividades realizadas se dividem entre ações específicas de orientação, de integração entre grupos, eventos culturais, de lazer e socialização.

Complementando as ações citadas de cunho sistemático e continuado, de forma complementar, compõe o planejamento do Departamento do Idoso a realização de atividade de socialização, cultura, lazer e eventos em comemoração a datas específicas vinculadas ao segmento.

Agregando a este contexto interventivo, também, o apoio a aquelas atividades de integração organizada de forma independente pelos referidos grupos e que permitem a participação



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

de todos os membros que os integram e que se consolidam no formato de Bailes e encontros festivos.

Para ambas as ações de integração e socialização citadas, seja elas organizadas pelo Departamento do Idoso ou de forma independente pelos grupos instituídos, para sua realização é imprescindível a disponibilidade de transporte adequado, com capacidade suficiente para o deslocamento da totalidade dos idosos participantes que soma um número aproximado de (1000) integrantes, até os locais de realização dos eventos e ações culturais.

Não dispendo o Poder Público de veículos (ônibus) adequado e capacidade para ofertar esse serviço de forma direta, a viabilidade fica restrita a contratação dos serviços de terceiros para que se torne viável o apoio ao segmento idoso e os grupos constituídos, no que tange a assegurar a adesão referida e incentivar ações de integração e socialização. Atividades estas, de extrema importância para a qualidade de vida do idoso, saúde física, mental e emocional.

Contribuindo diretamente para o atendimento dos ditames preconizados pela Tipificação Nacional dos serviços socioassistenciais, legislação norteadora da execução da Política de Assistência Social, voltada a todos os segmentos, incluindo a população idosa, no sentido de colaborar diretamente para o processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e da sociabilidade, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social e fortalecimentos das organizações coletivas.

4 MEMORIAL DESCRITIVO:

4.1A contratação dos serviços de transporte destina-se a execução dos serviços compreendendo as referidas linhas e localidades, para atendimentos dos grupos de terceira idade instituídos no município e referenciados pela Política de Assistência Social/Departamento do Idoso.

4.2 O serviço que se refere à ata de registro de preços abrangerá território urbano e rural do município, terá dias e horários pré definidos para serem ofertados, sendo que pontualmente o transporte será requisitado aos sábados à noite, podendo também sua execução ocorrer aos domingos e em dias da semana de segundas à sábados com alternância dos turnos e horários.

4.3 O transporte deverá atender a necessidade de execução dos serviços de ida e retorno dos trajetos referenciados (dos pontos iniciais ao destino final e do destino final aos pontos iniciais).

4.4 Os trajetos propostos no certame serão compostos de pontos específicos de paradas, abrangendo a rota inicial e de retorno.

4.5 A periodicidade de sua execução, bem como os dias e horários dependerá do calendário de eventos e atividades dos grupos de Terceira idade, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Departamento do Idoso.

4.6 Por apresentar particularidades específicas em razão de que não é como prever os locais de realização dos eventos e atividades culturais a serem desenvolvidas, os pontos de destinos poderão ser delimitados tanto em área urbana quanto em comunidades rurais do município.

4.7 O serviço de transporte de que trata o presente Termo de Referência deverá integrar em sua totalidade os trajetos e condições a seguir descritos:

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ITEM	GRUPO	ITINERÁRIO
01	Unidos para Viver	<p>Centro; Supermercado Peretto (B. Núcleos); Mercado São Cristóvão; Olaria Buzatto BR 386; Fábrica de Ração JBS BR 386; Linha Cadoná, Mercado Raízes Distrito de Osvaldo Cruz; Chapão Querubim; CIGRES; Linha Travessão – Destino do Evento e retorno do mesmo roteiro.</p> <p>Distância aproximada do itinerário (ida e retorno), tendo por base o deslocamento do centro até o último ponto.(40 Km).</p> <p>O itinerário compreende a oferta dos serviços de transporte incluindo o deslocamento de ida e retorno, dos pontos iniciais ao destino final e do destino final aos pontos iniciais.</p> <p>O transporte será requerido com maior frequência para os dias de sábado, no turno da noite. Podendo ser requisitado também para sua execução aos sábados, domingos e em dias da semana com alternância dos turnos e horários.</p> <p>A periodicidade de sua execução, bem como, os dias e horários dependerá do calendário de eventos e atividades dos Grupos de Terceira idade, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Departamento do Idoso.</p> <p>O itinerário é composto de pontos específicos de parada, abrangendo a rota inicial e de retorno.</p> <p>Os locais de realização dos eventos poderão ser em território urbano quanto rural e somente informados quando da requisição dos serviços de transporte pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Departamento do Idoso.</p> <p>Previsão Mínima de Mobilização: aproximadamente 40 viagens ao ano, com previsão de 1600 km rodados.</p>
02	Recanto da Felicidade	<p>Centro; BR 386 trevo dos Núcleos; Mercado Peretto (B.Barril); Chapeação do Palinha (B.Fátima); Mercado da Cooperativa; Esquina do Cilo da Cooperativa (B. Aparecida); Casa Das Cucas; Posto 34; Mercado Trombeta (B. Primavera); Mercado Razia (B.Sto Ipiranga); Delegacia de Polícia Civil – Destino do Evento e retorno do mesmo roteiro.</p> <p>Distância aproximada do itinerário (ida e retorno) tendo por base o deslocamento do centro até o último ponto (24 Km).</p> <p>O itinerário compreende a oferta dos serviços de transporte incluindo o deslocamento de ida e retorno, dos pontos iniciais ao destino final e do destino final aos pontos iniciais.</p> <p>O transporte será requerido com maior frequência para os dias de sábado, no turno da noite. Podendo ser requisitado também para sua execução aos sábados, domingos e em dias da semana</p>

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

		<p>com alternância dos turnos e horários. A periodicidade de sua execução, bem como, os dias e horários dependerá do calendário de eventos e atividades dos Grupos de Terceira idade, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Departamento do Idoso. O itinerário é composto de pontos específicos de parada, abrangendo a rota inicial e de retorno. Os locais de realização dos eventos poderão ser em território urbano quanto rural e somente informados quando da requisição dos serviços de transporte pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Departamento do Idoso. Previsão Mínima de Mobilização: aproximadamente 40 viagens ao ano, com previsão de 960 km rodados.</p>
03	Saber Viver	<p>Centro; Gráfica Pluma e Capela no Bairro Santo Inácio; Supermercado Razia; Posto 34 - Destino do Evento e retorno do mesmo roteiro. Distância aproximada do itinerário (ida e retorno) tendo por base o deslocamento do centro até o último ponto (24 Km) O itinerário compreende a oferta dos serviços de transporte incluindo o deslocamento de ida e retorno, dos pontos iniciais ao destino final e do destino final aos pontos iniciais. O transporte será requerido com maior frequência para os dias de sábado, no turno da noite. Podendo ser requisitado também para sua execução aos sábados, domingos e em dias da semana com alternância dos turnos e horários. A periodicidade de sua execução, bem como, os dias e horários dependerá do calendário de eventos e atividades dos Grupos de Terceira idade, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Departamento do Idoso. O itinerário é composto de pontos específicos de parada, abrangendo a rota inicial e de retorno. Os locais de realização dos eventos poderão ser em território urbano quanto rural e somente informados quando da requisição dos serviços de transporte pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Departamento do Idoso. Previsão Mínima de Mobilização: aproximadamente 40 viagens ao ano, com previsão de 960 km rodados.</p>
04	União de Amigos	<p>Centro; Trevo BR 386 entradas dos Núcleos; Agropecuária Straus; Mercado Aparecida - Destino do Evento e retorno do mesmo roteiro. Distância aproximada do itinerário (ida e retorno) tendo por base o deslocamento do centro até o último ponto (24 Km)</p>

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

		<p>Km) O itinerário compreende a oferta dos serviços de transporte incluindo o deslocamento de ida e retorno, dos pontos iniciais ao destino final e do destino final aos pontos iniciais. O transporte será requerido com maior frequência para os dias de sábado, no turno da noite. Podendo ser requisitado também para sua execução aos sábados, domingos e em dias da semana com alternância dos turnos e horários. A periodicidade de sua execução, bem como, os dias e horários dependerá do calendário de eventos e atividades dos Grupos de Terceira idade, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Departamento do Idoso. O itinerário é composto de pontos específicos de parada, abrangendo a rota inicial e de retorno. Os locais de realização dos eventos poderão ser em território urbano quanto rural e somente informados quando da requisição dos serviços de transporte pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Departamento do Idoso. Previsão Mínima de Mobilização: aproximadamente 40 viagens ao ano, com previsão de 960 km rodados.</p>
05	União de São José	<p>Centro; Linha São José - Destino do Evento e retorno do mesmo roteiro. Distância aproximada do itinerário (ida e retorno) tendo por base o deslocamento do centro até o último ponto (32 Km). O itinerário compreende a oferta dos serviços de transporte incluindo o deslocamento de ida e retorno, dos pontos iniciais ao destino final e do destino final aos pontos iniciais. O transporte será requerido com maior frequência para os dias de sábado, no turno da noite. Podendo ser requisitado também para sua execução aos sábados, domingos e em dias da semana com alternância dos turnos e horários. A periodicidade de sua execução, bem como, os dias e horários dependerá do calendário de eventos e atividades dos Grupos de Terceira idade, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Departamento do Idoso. O itinerário é composto de pontos específicos de parada, abrangendo a rota inicial e de retorno. Os locais de realização dos eventos poderão ser em território urbano quanto rural e somente informados quando da requisição dos serviços de transporte pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Departamento do Idoso. Previsão Mínima de Mobilização: aproximadamente 40 viagens ao ano, com previsão de 1280 km rodados.</p>

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

06	Novo Horizonte	<p>Centro; Ginásio da 21 de Abril - Destino do Evento e retorno do mesmo roteiro.</p> <p>Distância aproximada do itinerário (ida e retorno) tendo por base o deslocamento do centro até o último ponto (24 Km)</p> <p>O itinerário compreende a oferta dos serviços de transporte incluindo o deslocamento de ida e retorno, dos pontos iniciais ao destino final e do destino final aos pontos iniciais.</p> <p>O transporte será requerido com maior frequência para os dias de sábado, no turno da noite. Podendo ser requisitado também para sua execução aos sábados, domingos e em dias da semana com alternância dos turnos e horários.</p> <p>A periodicidade de sua execução, bem como, os dias e horários dependerá do calendário de eventos e atividades dos Grupos de Terceira idade, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Departamento do Idoso.</p> <p>O itinerário é composto de pontos específicos de parada, abrangendo a rota inicial e de retorno.</p> <p>Os locais de realização dos eventos poderão ser em território urbano quanto rural e somente informados quando da requisição dos serviços de transporte pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Departamento do Idoso.</p> <p>Previsão Mínima de Mobilização: aproximadamente 40 viagens ao ano, com previsão de 960 km rodados.</p>
07	Em Busca do Bom Viver e Viver Ser Feliz	<p>Centro; Linha São Paulo; Linha São João do Porto - Destino do Evento e retorno do mesmo roteiro.</p> <p>Distância aproximada do itinerário (ida e retorno) tendo por base o deslocamento do centro até o último ponto (80 Km)</p> <p>O itinerário compreende a oferta dos serviços de transporte incluindo o deslocamento de ida e retorno, dos pontos iniciais ao destino final e do destino final aos pontos iniciais.</p> <p>O transporte será requerido com maior frequência para os dias de sábado, no turno da noite. Podendo ser requisitado também para sua execução aos sábados, domingos e em dias da semana com alternância dos turnos e horários.</p> <p>A periodicidade de sua execução, bem como, os dias e horários dependerá do calendário de eventos e atividades dos Grupos de Terceira idade, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Departamento do Idoso.</p>

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

		<p>O itinerário é composto de pontos específicos de parada, abrangendo a rota inicial e de retorno.</p> <p>Os locais de realização dos eventos poderão ser em território urbano quanto rural e somente informados quando da requisição dos serviços de transporte pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Departamento do Idoso.</p> <p>Previsão Mínima de Mobilização: aproximadamente 40 viagens ao ano, com previsão de 3200 km rodados.</p>
08	Um Passo a Mais	<p>Centro; Posto da Lagoa no São Cristóvão - Destino do Evento e retorno do mesmo roteiro.</p> <p>Distância aproximada do itinerário (ida e retorno) tendo por base o deslocamento do centro até o último ponto (24 Km)</p> <p>O itinerário compreende a oferta dos serviços de transporte incluindo o deslocamento de ida e retorno, dos pontos iniciais ao destino final e do destino final aos pontos iniciais.</p> <p>O transporte será requerido com maior frequência para os dias de sábado, no turno da noite. Podendo ser requisitado também para sua execução aos sábados, domingos e em dias da semana com alternância dos turnos e horários.</p> <p>A periodicidade de sua execução, bem como, os dias e horários dependerá do calendário de eventos e atividades dos Grupos de Terceira idade, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Departamento do Idoso.</p> <p>O itinerário é composto de pontos específicos de parada, abrangendo a rota inicial e de retorno.</p> <p>Os locais de realização dos eventos poderão ser em território urbano quanto rural e somente informados quando da requisição dos serviços de transporte pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Departamento do Idoso.</p> <p>Previsão Mínima de Mobilização: aproximadamente 40 viagens ao ano, com previsão de 960 km rodados.</p>
09	Vem Viver com Alegria	<p>Centro; Mercado Grenal (B. Sto Antônio); Digiconta; Botânica Farma; Mercado Ganzer (B. Aparecida) - Destino do Evento e retorno do mesmo roteiro.</p> <p>Distância aproximada do itinerário (ida e retorno) tendo por base o deslocamento do centro até o último ponto (24 Km)</p> <p>O itinerário compreende a oferta dos serviços de transporte incluindo o deslocamento de ida e retorno, dos pontos iniciais ao destino final e do destino final aos pontos iniciais.</p> <p>O transporte será requerido com maior frequência para os dias de sábado, no turno da noite. Podendo ser requisitado também</p>

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

		<p>para sua execução aos sábados, domingos e em dias da semana com alternância dos turnos e horários.</p> <p>A periodicidade de sua execução, bem como, os dias e horários dependerá do calendário de eventos e atividades dos Grupos de Terceira idade, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Departamento do Idoso.</p> <p>O itinerário é composto de pontos específicos de parada, abrangendo a rota inicial e de retorno.</p> <p>Os locais de realização dos eventos poderão ser em território urbano quanto rural e somente informados quando da requisição dos serviços de transporte pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Departamento do Idoso.</p> <p>Previsão Mínima de Mobilização: aproximadamente 40 viagens ao ano, com previsão de 960 km rodados.</p>
10	Recanto Amigo	<p>Centro; Botânica Farma; Sede do Grupo próximo da APAE; Clube Harmonia; Esquina da Clínica RAIMED - Destino do Evento e retorno do mesmo roteiro.</p> <p>Distância aproximada do itinerário (ida e retorno) tendo por base o deslocamento do centro até o último ponto (24 Km)</p> <p>O itinerário compreende a oferta dos serviços de transporte incluindo o deslocamento de ida e retorno, dos pontos iniciais ao destino final e do destino final aos pontos iniciais.</p> <p>O transporte será requerido com maior frequência para os dias de sábado, no turno da noite. Podendo ser requisitado também para sua execução aos sábados, domingos e em dias da semana com alternância dos turnos e horários.</p> <p>A periodicidade de sua execução, bem como, os dias e horários dependerá do calendário de eventos e atividades dos Grupos de Terceira idade, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Departamento do Idoso.</p> <p>O itinerário é composto de pontos específicos de parada, abrangendo a rota inicial e de retorno.</p> <p>Os locais de realização dos eventos poderão ser em território urbano quanto rural e somente informados quando da requisição dos serviços de transporte pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Departamento do Idoso.</p> <p>Previsão Mínima de Mobilização: aproximadamente 40 viagens ao ano, com previsão de 960 km rodados.</p>
11	Esperança	<p>Centro; Posto 34; Mercado Dal Canton; Linha Cerro do Leão, Linha Encruzilhada; Linha Ponte Preta; Núcleo V; Mercado Peretto (Núcleo) - Destino do Evento e retorno do mesmo roteiro.</p>

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

		<p>Distância aproximada do itinerário (ida e retorno) tendo por base o deslocamento do centro até o último ponto (40 Km)</p> <p>O itinerário compreende a oferta dos serviços de transporte incluindo o deslocamento de ida e retorno, dos pontos iniciais ao destino final e do destino final aos pontos iniciais.</p> <p>O transporte será requerido com maior frequência para os dias de sábado, no turno da noite. Podendo ser requisitado também para sua execução aos sábados, domingos e em dias da semana com alternância dos turnos e horários.</p> <p>A periodicidade de sua execução, bem como, os dias e horários dependerá do calendário de eventos e atividades dos Grupos de Terceira idade, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Departamento do Idoso.</p> <p>O itinerário é composto de pontos específicos de parada, abrangendo a rota inicial e de retorno.</p> <p>Os locais de realização dos eventos poderão ser em território urbano quanto rural e somente informados quando da requisição dos serviços de transporte pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Departamento do Idoso.</p> <p>Previsão Mínima de Mobilização: aproximadamente 40 viagens ao ano, com previsão de 1600 km rodados.</p>
12	Envelhecimento Ativo	<p>Centro Clube Harmonia; BR 386 trevo dos Núcleos; Posto Paludão, Depósito de Gás (B.Barril), Mercado Peretto (B.Barril); Destino do Evento e retorno do mesmo roteiro.</p> <p>Distância aproximada do itinerário (ida e retorno) tendo por base o deslocamento do centro até o último ponto (24 Km)</p> <p>O itinerário compreende a oferta dos serviços de transporte incluindo o deslocamento de ida e retorno, dos pontos iniciais ao destino final e do destino final aos pontos iniciais.</p> <p>O transporte será requerido com maior frequência para os dias de sábado, no turno da noite. Podendo ser requisitado também para sua execução aos sábados, domingos e em dias da semana com alternância dos turnos e horários.</p> <p>A periodicidade de sua execução, bem como, os dias e horários dependerá do calendário de eventos e atividades dos Grupos de Terceira idade, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Departamento do Idoso.</p> <p>O itinerário é composto de pontos específicos de parada, abrangendo a rota inicial e de retorno.</p> <p>Os locais de realização dos eventos poderão ser em território urbano quanto rural e somente informados quando da requisição dos serviços de transporte pela Secretaria Municipal</p>

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

		de Assistência Social e Habitação e Departamento do Idoso. Previsão Mínima de Mobilização: aproximadamente 40 viagens ao ano, com previsão de 960 km rodados.
--	--	---

5 DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:

5.1 A solicitação e execução dos serviços será de forma fracionada mediante requerimento e autorização da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Departamento do Idoso, as empresas vencedoras do certame.

5.2 As empresas vencedoras deverão cumprir o serviço de transporte que trata o objeto, em data, horário e locais indicado pela contratante, atendendo rigorosamente os trajetos definidos e respeitando os pontos de paradas que compõem o roteiro.

5.3 Atender aos demais dispositivos que trata do item (4) Memorial Descritivo.

5.4 O serviço deverá ser prestado nos dias e horários determinados pela Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação e Departamento do Idoso, obedecendo ao Código Brasileiro de Trânsito e demais normas aplicáveis

5.4.1.1 O recebimento dos serviços será efetuado pela Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação e Departamento do Idoso Sra. Carla Dalla Valle, ou por pessoa devidamente designada para esta função.

5.4.1.2. A Contratada deverá cumprir o serviço em data, horário e locais indicados, atendendo rigorosamente os trajetos definidos e respeitando os pontos de paradas que compõe o roteiro

5.5 Qualquer ocorrência que impossibilitar a realização dos serviços no prazo deverá ser justificada com antecedência a contratante, sob pena de aplicação das penalidades e multas previstas no contrato.

5.6 Os veículos colocados à disposição dos serviços contratados deverão atender a todas as exigências da legislação, normas de segurança e regulamentos de trânsito atuais ou que venham a ser exigidos pelos órgãos normatizadores, principalmente as especiais ao transporte de passageiros;

5.7 Os condutores do veículo deverão possuir Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D", e certificado ou carteira comprovando a frequência ao curso especializado a que se refere a Resolução CONTRAN nº 57/98 ou outra que vier substituir, sempre que solicitado pela CONTRATANTE;

5.8 A CONTRATADA deverá transportar os passageiros em veículo adequado, que deverá ser mantido em boas condições mecânicas e com todos os equipamentos necessários;

5.9 Sempre que, por defeito ou outra circunstância, tiver que ser recolhido o veículo em serviço, a CONTRATADA será obrigada a suprir com outro veículo de capacidade igual ou superior, os horários e itinerário estipulado de acordo com as exigências do edital;

5.10 Em caso de substituição do veículo e/ou motorista, a empresa deverá comunicar imediatamente a CONTRATANTE para que sejam tomadas as providências

5.11 Os serviços serão executados diretamente pela CONTRATADA, não sendo permitida subcontratação, sob pena de rescisão do contrato a não ser, em casos excepcionais e eventualmente de impossibilidade de transporte com os veículos oferecidos. Somente com prévia autorização da CONTRATANTE, tendo veículos e condutores habilitados ao transporte, com comprovação de habilitação no Município Contratante, ou em outro em que preste o mesmo tipo de serviço.

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

6 DOS MATERIAIS A SEREM OFERECIDOS

Para a perfeita execução dos serviços, a contratada deverá disponibilizar veículo adequado e seguro, que atenda aos requisitos descrito no item (02) deste Termo de Referência e motorista devidamente habilitados para a execução do transporte de passageiros.

7 DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação dos serviços, objeto deste Termo de Referência.

8 CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO

O recebimento definitivo dos serviços executados se dará pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização, a contar do acesso a nota fiscal/fatura e declaração comprobatória do serviço executado, devidamente assinada pelos Presidentes e/ou coordenadores dos Grupos de Terceira idade beneficiados com o transporte.

As providencias quanto a Declaração Comprobatória devidamente avaliada do serviço executado e a ser apresentadas juntamente com a nota fiscal, será de inteira responsabilidade da Empresa vencedora do certame.

O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

9 DO CÁLCULO DO PREÇO DOS SERVIÇOS

A proposta de preços deverá considerar dois fatores de referência:

I - taxa base de mobilização: destinada a remunerar as despesas com reserva e disponibilização do motorista e do veículo nos dias e horários da necessidade do transporte.

II - valor do quilômetro rodado, destinado a remunerar os deslocamentos efetivos, mediante a multiplicação do valor do quilometro rodado pela distância percorrida na viagem.

O valor a ser pago pela viagem é o resultado da soma da taxa de mobilização, mais o produto da distância percorrida pelo valor do quilômetro rodado constante da proposta.

10 DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços e recebimento da Nota Fiscal devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento.

10.2. Caso o objeto da nota fiscal seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização ou do documento fiscal, a depender do evento.

10.3. O pagamento efetuado pelo município não isenta a empresa de suas obrigações.

10.4. É vedado a empresa transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da execução do objeto.

11 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para fins de custeio da execução do objeto deste Termo de Referência decorrem da seguinte dotação orçamentária do orçamento municipal:

Órgão 13: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Projeto/Atividade: 1029- Programa de Atenção ao Idoso

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

12 DO REAJUSTE

Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano. Em caso de prorrogação do contrato os valores poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo índice do IPCA ou outros índice oficial que venha a substituí-lo.

Poderá ser concedido equilíbrio econômico-financeiro na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, porém de consequências inesperadas, que onerem ou desonerem excessivamente as obrigações pactuadas, conforme alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, ou, ainda, em caso de redução dos preços praticados no mercado.

13 OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Deverão constar no edital do cerame diretrizes e legislações vigentes que versam sob o referido processo.

14 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços que compõem este Termo de Referência serão efetuados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação ou servidores designados pelo mesmo, que deverão conferir se a documentação exigida, bem como a execução adequada do serviço, em conformidade ao elencado no referido Termo e promover o registro de todas as ocorrências que por ventura ocorrerem, relacionadas com a execução dos serviços, determinando os procedimentos necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Ficam responsáveis pelo controle e fiscalização:

Gestor: Luciane Vendruscolo Busatto

Fiscal: Carla Dalla Valle

15 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante a apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido serviços compatíveis como o objeto desta licitação.
- b) Certificado de propriedade ou declaração de disponibilidade de veículo a ser utilizado na prestação dos serviços, até a data da contratação, com capacidade mínima de lugares exigidos, ano de fabricação não superior a 25 anos e em bom estado de conservação.
- c) Declaração de que, na data da assinatura da ata de registro de preços, cumprirá com todas as exigências do item 16 deste Termo de Referência.

16 DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

16.1. No ato da assinatura da ata de registro de preços a CONTRATADA deverá apresentar o veículo para vistoria, juntamente com fotocópias dos documentos abaixo relacionados, os quais deverão obedecer aos requisitos do art. 136 do CTB (Lei nº 9.503/97) e, os que seguem:

- a) Comprovação de registro como veículo de passageiro;
- b) Comprovação de ter realizado INSPEÇÃO VEICULAR SEMESTRAL, através de um engenheiro mecânico, apresentando Laudo Técnico assinado por este, ou a Comprovação de ter realizado INSPEÇÃO VEICULAR, pelo Detran para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança.

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



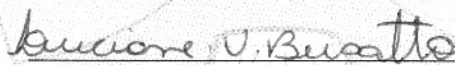
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- c) Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (Tacógrafo);
 - d) Cópia autenticada do seguro contratado à vista ou parcelado, conforme o caso,
 - e) Cópia da Carteira de Habilitação na Categoria "D" do condutor do veículo;
 - f) Comprovação, através do histórico do DETRAN, de que o condutor do veículo, não tenha cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou seja, reincidente em infração durante os 12(doze) meses de cada motorista (CTB, art. 138, IV e 145).
 - g) Cópia da Carteira de Trabalho - CTPS, se motorista contratado, comprovando o vínculo do condutor do veículo e salário compatível com o dissídio coletivo da categoria.
 - h) Apresentar comprovação que o condutor tenha realizado o "curso para transporte coletivo", conforme rege a legislação;
 - i) Apresentar certificado de propriedade ou declaração de disponibilidade de veículo a ser utilizado na prestação dos serviços, com capacidade mínima de lugares, e em bom estado de conservação.
- Nota: Caso a licitante não seja a proprietária do(s) veículo(s) deverá apresentar, também, cópia autenticada do contrato de arrendamento/locação.

17 DAS SANÇÕES

Constatado o descumprimento da execução do objeto que versa este Termo de Referência, serão aplicadas as penalidades estabelecidas no Edital e seus anexos.

Frederico Westphalen, 07 de junho de 2023.



Luciane Vendruscolo Busatto
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br